

Diário

Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 12 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 989

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

> SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES Chefe de Gabinete do Prefeito ANTONIO SEVERINO FILHO Controlador Geral do Município EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS Procurador Geral do Município OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente DANIELA LIMA BARBALHO Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura IACIRA LEITE SEDRIM

Secretária Municipal de Saúde - Interina LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1° SECRETÁRIO CARĻOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2°SECŖETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3° SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4° SECRETÁRIO LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB RUI BEGOT DA ROCHA - PR ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER - PR LEONARDO MARCÓNY PEREIRA MACÊDO - PDT LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE BRASIL SERIQUE - PRP PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Juiz Titular da 1ª vara Cível Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM Juiz Titular da 2ª Vara Cível Dra. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO Juíza Titular da 3ª Vara Penal Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível Dra. ANDRÉA LOPES MIRALHA Juíza Titular da 5ª vara Penal Dra. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza Titular da 6ª Vara Penal Dra. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza Titular da 7ª Vara Cível Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude Dra. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO Juíza Titular da 9ª Vara Penal Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA

Juiz Titular da 10^a vara Penal

SECRETARIAS

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias)......Pág. 3 a 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO......Pág. 11

EXTRATO DE CARTA – CONTRATO......Pág. 11

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS......Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Designação)......Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126. 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 - Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266 E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO - **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO -

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLOGICO - SEDECT.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570 Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/3282.0855 fax: 3255.9226 E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS - **SEPOF**.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL SESDS. LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - IEGGPA

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4° and ar Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000 Tel.: (091)3255-2236 e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR - Presidente Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

GERALDO DA SILVA - PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - COMDICA.

DANIELA LIMA BARBALHO - PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 - Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Prof^o. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO

DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CMFUNDEB Profa. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN - PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IACIRA LEITE SEDRIM - PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO -

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

PORTARIA Nº. 0806 DE 14 DE ABRIL DE 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0803 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° . 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DA CRUZ DOS SANTOS — Mat. Nº. C-13203 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0805 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARCILIA FERREIRA MARTINS — Mat. Nº. C-16854, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/11/2008 à 05/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MONICA GISELE DA SILVA LIMA — Mat. Nº. C-13213, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2009 à 14/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0810 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LUCIA CRISTINA MARTINS PERES - Mat. Nº. C-14583, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0812 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, PRISCILA ISABELY SILVA MARQUES Mat. Nº. C-19274, ASSESSOR TÉCNICO DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0815 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA Mat. Nº. C·15758, ASSESSOR TÉCNICO· DAS·05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0816 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GILCILEIA PEREIRA DA SILVA — Mat. Nº. C-13476, ASSESSOR TÉCNICO DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010

à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0826 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA ALICE LIMA MOURA Mat. Nº. C-14122, ASSISTENTE TÉCNICO EXCUTIVO- ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2008 à 13/03/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0836 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005:

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n $^\circ 5.452$, de O1 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ARIETE OLIVEIRA SILVA LEITAO Mat. Nº. C·13578, ASSESSOR ESPECIAL· DAS·07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0839 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005:

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELENISE DAS DORES TRINDADE E SILVA — Mat. Nº. C-14201, ASSISTENTE TÉCNICO EXCUTIVO- ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0847 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, AMANDA DE NOVOA LIMA — Mat. Nº. C-19752, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

PORTARIA Nº. 0848 DE 16 DE ABRIL DE 2010

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DANIELE CRISTINA NUNES NOVAIS — Mat. Nº. C-15782, COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0849 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DANIELE SOUZA RIBEIRO — Mat. Nº. C-15792, COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração PORTARIA Nº. 0850 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELIZABETH GOMES FONTENELE DA SILVA — Mat. Nº. C-15791, ASSESSOR- DAS-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0851 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005:

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA CARMELA DOS ANJOS POLARO SERRA — Mat. Nº. C-19761, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0852 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n $^\circ 5.452$, de O1 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DA GLORIA VALDEZ DANIEL — Mat. Nº. C-20261, COORDENADOR TÉCNICO: DAS- 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2009 à 30/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0853 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA JUCINETE OLIVEIRA DE SOUZA — Mat. Nº. C-17852, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0854 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA TEREZA CASTRO CRUZ — Mat. Nº. C·13656, ASSESSOR TÉCNICO· DAS·04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração PORTARIA Nº. 0859 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n $^\circ 5.452$, de O1 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, VANUZA MENEZES DE SOUZA Mat. Nº. C-20267, ASSESSOR- DAS-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2009 à 30/04/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0860 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ANDRE LUIZ AZEVEDO DE AMORIM Mat. Nº. C-20280, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0861 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2° da Lei n° 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOAO LAERCIO DE MORAES GOMES Mat. Nº. C-20221, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0863 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n $^\circ 5.452$, de O1 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARGARIDA MARIA DE SOUZA E SILVA Mat. Nº. C-20192, ASSESSOR ESPECIAL-DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0868 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DOS ANJOS CABECA DE SOUZA LEMOS Mat. Nº. C-20217, ASSESSOR ESPECIAL-DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0869 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, FABRICIA SOARES DA SILVA Mat. Nº. C-14671, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2009 à 06/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0873 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005:

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CLEONICE PEREIRA DE SENNA DE LIRA Mat. Nº. C-20194, ASSESSOR TÉCNICO-DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, EDEMAR DE ARAUJO MAUES Mat. Nº. C-20198, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0877 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n $^\circ 5.452$, de O1 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ADRIANA DOS SANTOS PAMPLONA DA SILVA Mat. Nº. C-17671, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0878 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, O7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELIS BENEDITA PINHEIRO GOMES - Mat. Nº. C-17673, ASSESSOR TÉCNICO DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0879 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GLAUCIA MAISA CORREA DE LIMA - Mat. Nº. C-20201, ASSESSOR TÉCNICO DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2009 à 30/04/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0880 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JACYRENE FONSECA DE OLIVEIRA - Mat. Nº. C-17677, ASSESSOR TÉCNICO DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Ano XVII ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ N°989

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

> OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0881 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JAQUELINE DO SOCORRO CARDOSO COSTA - Mat. Nº. C·17674, ASSESSOR TÉCNICO-DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de O (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0882 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARCIA DO SOCORRO DA COSTA FARIAS -Mat. Nº. C-17675, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0883 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, SILVIA GOMES FERREIRA Mat. №. C-17678, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0884 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RITA DE CASSIA CARVALHO DO NASCIMENTO Mat. Nº. C-13999, ASSISTENTE TÉCNICO EXCUTIVO- ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

PORTARIA Nº. 0886 DE 19 DE ABRIL DE 2010

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DEBORA SUELY FERREIRA DE BARROS Mat. Nº. C-17638, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0892 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LUCIANA DE MORAES MOTA Mat. Nº. C-20186, ASSISTENTE TÉCNICO EXCUTIVO- ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração PROCESSO N°. 022/2010 - SESAN/PMA CC. 2010.011. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° C.C. 2010.011.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 08.811.324/0001-11, com o preço global de R\$-119.396,21 (cento e dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 30 de março de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário Municipal

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 008/2010 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP.

CARTA-CONTRATO N° 008/2010 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2010.011.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA DE DETERMINADAS VIAS DA CIDADE NOVA E PAAR NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 119.396,21 (CENTO E DEZENOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E

INFRAESTRUTURA

F.P.: 10.09.001.17.512.0017.2059

N.D: 44.90.51 S.E: 44.90.51.02

VALOR ALOCADO: R\$ - 119.396,21

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário Municipal de Saneamento e

Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009 - SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA EFECE LTDA .

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO JADERLÂNDIA

OBJETO DO ADITIVO: Retifica o valor global do contrato para R\$-8.983.540,21.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2009.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA VALDEMIRO FERREIRA RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008 - SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA SUCESSO S/A .

OBJETO: OBRAS E Serviços DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA NO JARDIM JADER BARBALHO.

OBJETO DO ADITIVO: Redução do valor global para R\$-18.787.702,47.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2010.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA JOÃO MARCELO DE MACÊDO CLAUDINO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 008/2010 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA EFECE LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: N° 008/2010 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO:P.P.2010.003.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA EFECE LTDA.

OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, COM TRANSPORTE INCLUSO DIRETAMENTE NOS LOCAIS DE OBRAS SOLICITADOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PARÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 349.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE 25% DO OBJETO CONTRATUAL, SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR EM R\$-87.250,00 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.512.0017 2.059

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 SUB-ELEMENTO: 33.90.30.99 VALOR ALOCADO: R\$ - 87.250,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 30 DE ABRIL DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 030/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

N°. DO TERMO ADITIVO: 5°

CONTRATO: N°. 030/2008 - SESAM/PMA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA CIDADE NOVA VI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 697.951,75 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS TP.2008.002.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 08 (OITO) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 19 DE OUTUBRO DE 2009.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - SUPRESSÃO DE VALOR -20/08/2008

2º T.A - PRORROGAÇÃO -21/11/2008

3° T.A - PRORROGAÇÃO -15/12/2008

4° T.A - PRORROGAÇÃO -21/01/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 7.225, de 29 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora municipal DELCIENE LOUREIRO CORRÊA - Mat. Nº 13980, para assinar em substituição ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, no período de 12 a 14 do mês de maio do ano 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 12/05/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2010.

LUÍS CLÁUDIO Q. DE FREITAS Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social